



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.646/2013 DE 12 DE ABRIL DE 2013**

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º -** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### **DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS 02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

Atividade: 15.122.0011.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVA – TE  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha – 186 – R\$ 100.000,00

**TOTAL ..... R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação efetivamente realizado:

**Ficha nº 063 – 1.7.2.2.01.02 – Cota Parte do IPVA ..... R\$ 100.000,00**

**TOTAL ..... R\$ 100.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 12 de abril de 2013.

**JOSÉ APARECIDATISÊO**  
Prefeito

Registrada e publicada na Prefeitura em 12/04/2013.

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Div. Serviços Legislativos